



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA DE CORREÇÃO Nº 12/2021

Corrige o artigo 52 do Projeto de Lei nº 120/2021.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, VI, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º O art. 52 do Projeto de Lei nº 120/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 52 Ficam revogados os arts. 114 a 138 e 169 da Lei nº 1.912, de 20 de maio de 2014 com suas alterações.”

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 29 de setembro de 2021.

VALDIRENE
JOANDSIN DA
SILVA:28542661885

Assinado de forma digital
por VALDIRENE JOANDSIN
DA SILVA:28542661885
Dados: 2021.09.30 10:21:06
-03'00'

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

FABIO GIGLI
RABECHINI:30692071
890

Assinado de forma digital por
FABIO GIGLI
RABECHINI:30692071890
Dados: 2021.10.04 12:29:09 -03'00'

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

CAMILLA HELLEN DE
SOUZA
SOARES:3228439380
2

Assinado de forma digital por
CAMILLA HELLEN DE SOUZA
SOARES:3228439380
Dados: 2021.10.01 16:53:37
-03'00'

Camilla Hellen
Secretária da Comissão



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é o de adequar a redação do artigo 52 do Projeto de Lei nº 120/2021 em respeito ao artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 95 de 1998, que estabelece que a cláusula revogatória não deverá ser genérica, mas enumerar expressamente as leis ou disposições legais revogadas. Por este motivo é que a Comissão propõe nova redação ao artigo em questão, retirando a expressão “revogadas as disposições em contrário” e mantendo apenas os dispositivos que, de fato, estão sendo revogados pelo projeto.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares que votem favoravelmente à presente emenda a fim de garantir que o Projeto de Lei nº 120/2021, se aprovado, disponha de redação adequada.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 29 de setembro de 2021.

VALDIRENE
JOANDSIN DA
SILVA:28542661885

Assinado de forma digital
por VALDIRENE JOANDSIN
DA SILVA:28542661885
Dados: 2021.09.30
10:21:28 -03'00'

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

FABIO GIGLI
RABECHINI:30692071890
71890

Assinado de forma digital por
FABIO GIGLI
RABECHINI:30692071890
Dados: 2021.10.04 12:29:39
-03'00'

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

CAMILLA HELLEN DE
SOUZA
SOARES:32284393802

Assinado de forma digital por
CAMILLA HELLEN DE SOUZA
SOARES:32284393802
Dados: 2021.10.01 16:54:14
-03'00'

Camilla Hellen
Secretária da Comissão